



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **207/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr **ADESON ADRIÃO DE LEMOS**, doravante designada CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CONTRATADO apresentou Pedido de Exoneração com protocolo datado de 12/02/2020;

RESOLVE:

1º Rescindir o Contrato nº 207/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e o Sr **ADESON ADRIÃO DE LEMOS**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, mas seus efeitos se darão a partir de 28/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 20 de fevereiro de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal